



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LIMPER Limpeza de cisterna e caixa d'água Ltda-Me.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e LIMPER Limpeza de cisterna e caixa d'água Ltda-Me, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de serviço de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO de reservatórios de água, na UPA 24 horas CABUÇU-NOVA IGUAÇU/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/02/2017 à 31/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


LIMPER – Limpeza de cisterna e caixa d'água Ltda-Me

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____